



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Maio de 2009



Série

Número 89

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto - Constituição de Fundo de Maneio

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Despacho conjunto**

Considerando que o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de Abril, prevê que é órgão de Direcção do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, o Presidente, coadjuvado por dois Vice-Presidentes;

Considerando a necessidade de proceder à nomeação dos referidos dirigentes;

São nomeados para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, respectivamente, os licenciados Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista e Teresa Manuela Gonçalves Correia Atougua Aveiro, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de Abril.

Funchal, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto****Constituição de Fundo de Maneio**

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

- É constituído na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia um fundo de maneio, no valor de 1.848,00 € (mil oitocentos e quarenta e oito euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:
SEC. 03, CAP. 02, DIV. 00, SUB.DIV. 00
- 02.01.02 (Combustíveis e lubrificantes) € 4
- 02.01.04 (Limpeza e higiene). € 4
- 02.01.08 (Material de escritório). € 41
- 02.01.14 (Outro material - peças) € 4
- 02.01.21 (Outros bens) € 291
- 02.02.03 (Conservação de bens) € 333
- 02.02.10 (Transportes € 291
- 02.02.11 (Representação dos serviços). € 125
- 02.02.20 (Outros trabalhos especializados). € 291
- 02.02.25 (Outros serviços) € 464
- Para efeitos do disposto no n.º 1 deste despacho, será movimentada no Banco Bilbao y Vizcaya Argentaria, no Funchal, uma conta aberta em nome da Vice-Presidência do Governo Regional - Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.
- A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, os quais serão assinados, pelo menos por duas das quatro pessoas a seguir indicadas:

- Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues -
- Directora Regional
- Maria Luísa Correia Órfão - Directora de Serviços
- Pedro Miguel Silva Santana - Técnico Superior
- Cecília Maria de Sousa Correia - Coordenadora

4. Fica responsável pelo fundo de maneio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora Cecília Maria de Sousa Correia, que será substituída em caso de falta ou impedimento pelo Técnico Superior Pedro Miguel Silva Santana.

5. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 10 de Março de 2009.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇA, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

PROCESSO DE SELECÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO (CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU) - DO SERVIÇO REGIONAL DE RESOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DE CONFLITOS DE TRABALHO DA SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS.

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 3 de Abril de 2009, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, foi determinada a abertura de um processo de selecção para recrutar um dirigente para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) para o Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, previsto na Portaria n.º 167/2008, de 9 de Outubro pelo prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, nos termos das condições seguintes:

- As competências do referido cargo encontram-se previstas no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2006/M, de 24 de Agosto e artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto.
- Conteúdo funcional - exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia de 2.º grau) para o Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, que tem por atribuições a realização de diligências de conciliação e mediação nos conflitos individuais de trabalho que voluntariamente lhe sejam submetidos pelas partes e realização de arbitragens voluntárias institucionalizadas de litígios laborais, nos termos da legislação aplicável.
- São requisitos formais de candidatura os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto - podem candidatar-se os funcionários que até ao

termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, o previsto no artigo 20.º n.º 1 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

“... de entre funcionários licenciados dotados de competências técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam (...) quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

4 - Perfil requerido:

Licenciatura na área de Direito, com experiência profissional no domínio das relações laborais;

5 - Local de trabalho - Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho - Rua da Alegria n.º 31 - 2.º andar - 9004-544 Funchal;

6 - As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicitação, do presente aviso, em órgão de imprensa de expansão nacional, formalizadas em requerimento datado e assinado, redigido em papel normalizado de formato A4, de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, e acompanhado dos documentos abaixo referidos, podendo ser entregues pessoalmente na Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, Vila Passos - 9054-505, Funchal, ou remetidas para o mesmo endereço, por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo supra referido, no qual deve constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas - Fotocópia do documento comprovativo das Habilitações Literárias;
- d) Curriculum Vitae detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (acções de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- e) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada;
- f) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública.

7 - Métodos de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão -
- Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

7.1 - Na Avaliação Curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) Ahabilitação académica;
- b) Aexperiência profissional geral;
- c) Aexperiência profissional específica;
- d) Aformação profissional;

7.2 - Os critérios de apreciação e pontuação da avaliação curricular e da entrevista pública de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, contam das actas das reuniões do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.3 - Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.

8 - Composição do júri:

Presidente:

- Dr. Rui Gonçalves da Silva - Director Regional do Trabalho.

Vogais:

- Dr. Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola - Subdirector Regional do Trabalho - substitui o presidente em caso de ausência ou impedimento;
- Dr. Manuel Martins de Figueiredo - Director de Serviços de Estatística do Trabalho da Direcção Regional do Trabalho.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Teresa Maria Abreu Gonçalves - Directora de Serviços de Apoio à Gestão da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Dr.ª Celina dos Anjos Cruz - Chefe de Divisão do Gabinete de Informação e Divulgação do Centro das Comunidades Madeirenses.

9 - As falsas declarações, serão punidas nos termos da Lei.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 7 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 30/04/2009, na sequência do processo de reclassificação profissional, e tendo em conta o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M de 12 de Janeiro, foi autorizada a nomeação definitiva, de CARLA CRISTINA PESTANA FARIA JARDIM, para a actual categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de gestão, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos, ficando posicionada entre as 2.ª e 3.ª posições remuneratórias da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 5 de Maio de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SERVIÇO DE SAÚDE DAREGIÃO AUTÓNOMADA
MADEIRA, E.P.E.****Aviso**

Por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Abril de 2009:

Sérgio Miguel Campos Vieira Zola Ribeiro, Martina Pullen Pontes Vieira e José Miguel Lucas Sousa, nomeados nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de

Março, especialistas de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nova categoria.

Funchal, 28 de Abril de 2009.

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)